



EDITAL Nº 429/2022

VEÍCULO ABANDONADO

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Despacho nº 18/2022 e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, ambos do Presidente da Câmara Municipal, que fica o proprietário do veículo abaixo identificado, o qual se encontra estacionado abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificado para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar o veículo do local onde se encontra estacionado, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito do mesmo, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada. Para efeitos de recuperação, deverá o interessado fazer prova da propriedade do referido veículo:

Alverca do Ribatejo

- Parque de estacionamento do cemitério municipal – Nissan Cabstar branco – Matrícula UG-09-47.

Se o proprietário do veículo não estiver interessado no mesmo, deverá contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipio@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, , Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Proteção de Dados, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de maio de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,